



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com Seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre.**

O Presidente da Câmara Municipal, em respeito aos princípios gerais de direito público e do poder da Discricionariedade, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 001/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, a Administração ao constatar a conveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Bom Jesus Lapa, 26/02/2025.

---

Gedson do Nascimento Ramos

Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

